

Ecoporanga, 28 de junho de 2018

DE: Presidência
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 79/2018

Proposicao: Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2018

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA 24 HORAS NAS AGENCIAS BANCÁRIAS PÚBLICAS E PRIVADAS E NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação: Sem Posicionamento do Executivo

Complemento: Decorrido o prazo de 15 sem o posicionamento do Executivo, segue o autógrafo de lei para o Presidente promulgar, com base no art. 54, §7º da Lei Orgânica nº 1/1990 e no art.30, inciso XV do Regimento Interno, Resolução nº 016/2009.

Providências: Para Promulgação

Robério Pinheiro Rodrigues
Presidente da Câmara